

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202407/0438

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal de Moimenta da Beira

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

REFERÊNCIA B: Assegurar, cumprir e fazer cumprir as funções e tarefas discriminadas no artigo 38.º, da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais.

Área de Actuação: REFERÊNCIA C: Assegurar, cumprir e fazer cumprir as funções e tarefas discriminadas no artigo 43.º, da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais.

REFERÊNCIA D: Assegurar, cumprir e fazer cumprir as funções e tarefas discriminadas no artigo 57.º, da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais.

Remuneração: 2566,01

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo funcional: Em matéria de caracterização dos postos de trabalho, para além do previsto nos artigos 8.º e 9.º, do Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais, conjugado com o previsto no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ao Chefe de Unidade compete designadamente:

Conteúdo Funcional: REFERÊNCIA B: Assegurar, cumprir e fazer cumprir as funções e tarefas discriminadas no artigo 38.º, da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais.

REFERÊNCIA C: Assegurar, cumprir e fazer cumprir as funções e tarefas discriminadas no artigo 43.º, da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais.

REFERÊNCIA D: Assegurar, cumprir e fazer cumprir as funções e tarefas discriminadas no artigo 57.º, da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Requisitos legais de provimento: Previstos no artigo 67º., do Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais, sendo:

6.1 Para as referências B e D: Os candidatos têm de ser detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com comprovada experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;

6.2 Para a referência C: Os candidatos têm de ser detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com comprovada experiência

Perfil: profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura, ou, em casos excepcionais, conforme proposta aprovada em sessão do órgão deliberativo de 29 de abril, último, que o recrutamento para o cargo de Chefe de Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos pode ser alargado a quem, estando integrado na carreira/categoria de técnico superior e não seja possuidor de licenciatura, seja detentor de um curriculum profissional relevante, designadamente no desempenho de funções de chefia, coordenação e controlo de serviços.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

REFERÊNCIA B:

Presidente: ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social do Município de Armamar; Vogais efetivos: CRISTÓVÃO MALHADA FERREIRA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Vila Nova de Paiva, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e JOÃO PAULO MOITA DOS SANTOS, Chefe de Equipa Multidisciplinar do Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do Município de Tabuaço; Vogais suplentes: CARLOS MANUEL PAIVA NEVES; Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sernancelhe e ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Moimenta da Beira.

REFERÊNCIA C:

Presidente: CRISTÓVÃO MALHADA FERREIRA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Vila Nova de Paiva. Vogais efetivos: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Moimenta da Beira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e CARLOS MANUEL PAIVA NEVES, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sernancelhe. Vogais suplentes: JOÃO PAULO MOITA DOS SANTOS, Chefe de Equipa Multidisciplinar do Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do Município de Tabuaço e ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Moimenta da Beira.

Composição do Júri:**REFERÊNCIA D:**

Presidente: CRISTÓVÃO MALHADA FERREIRA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Vila Nova de Paiva. Vogais efetivos: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Moimenta da Beira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social do Município de Armamar. Vogais suplentes: ANABELA AMARAL FERREIRA MELO, Chefe da Divisão Sócio Cultural, Turismo e Desporto do Município de Aguiar da Beira e CARLOS MANUEL PAIVA NEVES; Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sernancelhe.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Moimenta da Beira	3	Largo do Tabolado	Moimenta da Beira	3620324 MOIMENTA DA BEIRA	Viseu	Moimenta da Beira

Total Postos de Trabalho: 3

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.º série - Aviso extrato.

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Moimenta da Beira - Largo do Tabolado - 3620-324

Formalização da Candidatura: A candidatura é formalizada através do preenchimento do formulário de candidatura, bem como a entrega da documentação que o deve acompanhar.
O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações;
- b) Curriculum Vitae, atualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, a experiência profissional, funções/atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, formação profissional, juntando o comprovativo das mesmas, sem o qual não serão consideradas;
- c) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ou serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo à função pública, carreira detida, e o respetivo tempo de serviço na carreira/categoria e na função pública, posição remuneratória que detém até à presente data, conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do mérito.

Assiste ao júri do procedimento a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

Contacto: 254520070

Data de Publicação 2024-07-12

Data Limite: 2024-07-26

Observações Gerais: As notificações serão feitas através de correio eletrónico.
Não haverá lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.
Para a referência C: Os candidatos têm de ser detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com comprovada experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura, ou, em casos excecionais, conforme proposta aprovada em sessão do órgão deliberativo de 29 de abril, último, que o recrutamento para o cargo de Chefe de Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos pode ser alargado a quem, estando integrado na carreira/categoria de técnico superior e não seja possuidor de licenciatura, seja detentor de um curriculum profissional relevante, designadamente no desempenho de funções de chefia, coordenação e controlo de serviços.